

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 001/2025 - INTERMAT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 2ª Retificação do Edital nº 001/2025, de 17 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2025, destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para as funções de Analista Fundiário Agrário e Agente Fundiário Agrário do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT/MT, nos termos a seguir:

1. Retifica-se no item 10. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO, que passam a vigorar com a seguintes alterações:

I) Inclusão do item 10.5.2. Sem prejuízo da documentação exigida no item 10.2., o candidato deverá apresentar, no ato da convocação, os documentos originais, ou, quando se tratar de documentos exclusivamente digitais, suas respectivas versões eletrônicas com autenticidade verificável, os quais tenham sido anexados no barema do SISTEMA SIES no momento da inscrição, para fins de conferência e validação pela Comissão Organizadora quanto à veracidade das informações e experiências declaradas.

II) Inclusão do item 10.5.2.1. Deverá cumprir com a apresentação dos documentos referente ao item 5.2.3.1. nos quais os diplomas ou certificados exigidos neste Edital, devem estar acompanhados do respectivo histórico escolar, e na falta deste, será passível de verificação e validação.

III) Inclusão do item 10.5.3. A não apresentação dos documentos comprobatórios determinantes para a classificação, ensejará as penalidades previstas nos incisos 2.10. e 2.11. do edital;

2. Retifica-se no ANEXO V - DOCUMENTOS QUE O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO, que passam a vigorar com a seguintes alterações:

I) Retificação do item 15:

Onde se lê: Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);

Leia-se: 15) Certificados de Escolaridade e Especialização exigidas no Edital, juntamente com os respectivos Históricos Escolares - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);

3. Retifica-se em ANEXO III CRONOGRAMA DAS ATIVIDADE - Previsão de data de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Onde se lê: 08/04/2025;

Leia-se: 14/04/2025;

4. Permanecem inalteradas todas as demais disposições, itens e subitens, quadros e anexos do Edital 001/2025 de 17 de fevereiro de 2025.

Cuiabá, 10 de abril de 2025.

HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo PSS nº 001/2025/INTERMAT

(Assinado Digitalmente)